



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESF.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ESF. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constatando-se a presença das seguintes empresas: **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.791.631/0001-20, estabelecida à Rua Capitão Zeferino de Brito Lambert, Nº 40, Bairro Santo Antônio, Cambuí, MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **WELINGTON CARMO LAMBERT**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 474.258.656-53 e portador do RG Nº 12.974.398 SSP/SP, **PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.629.994/0001-51, estabelecida à Rua Monsenhor Dutra, Nº 120, Bairro Centro, Paraisópolis/MG, CEP: 37.660-000, representado nesta sessão por seu proprietário **CECÍLIO MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 729.336.666-34 e portador do RG Nº M-4. 541.152 SSP/MG, **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.336.101/0001-86, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rabelo, Nº 195, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-623, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 238.737.106-25 e portador do RG Nº M-1.503.227 SSP/MG. **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, Nº 3.303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ WAGNER DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 552.051.946-34 e portador do RG Nº M-4.219.789 SSP/MG. **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14, estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, Nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP: 37.135-516, representado nesta sessão por seu procurador **DOUGLAS GIOVANI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 068.677.756-59 e portador do RG Nº M-11.212.167 SSP/MG e **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.874.929/0001-40, estabelecida à Rodovia JK de Oliveira, S/Nº, BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.552-484, representado nesta sessão por seu procurador **EMERSON ROBERTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.424.026-02 e portador do RG Nº MG-11.097.058 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lance apresentado pela empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Para o **LOTE 03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

valor total de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais). Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta reais). Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais), apresentado pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais). Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais). Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 10**, na fase final dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Para o **LOTE 11**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais). Para o **LOTE 12**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). Para o **LOTE 13**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 900,00 (novecentos reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Para o **LOTE 14**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 15**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 16**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Para o **LOTE 17**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Ao retornar do almoço às 13h00min (treze) horas, foi constatado que o licitante **WELINGTON CARMO LAMBERT**, representante da empresa **CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA** não retornou. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA

Wellington Carmo Lambert

**PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**

Cecílio Martins de Souza

VALE COMERCIAL EIRELI

Luiz Cláudio Lopes de Oliveira

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

José Wagner de Paiva

ALFALAGOS LTDA

Douglas Giovani da Silva

MED CENTER COMERCIAL LTDA – EPP

Emerson Roberto Silva